

DECRETO Nº 54 , DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1719

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.494,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.494,41
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	1024	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	19.494,41
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		111 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	19.494,41
Fontes de Recurso	
2 700	19.494,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal